



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON



II ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2017

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.716.125/0001-55, com sede provisória nesta cidade, na Rua São Sebastião, nº 41, Bairro Centro, CEP 38.010-430, neste ato representado por seu Presidente, **MARCELO VENTUROSO DE SOUSA**, brasileiro, divorciado, Advogado, portador do Registro da OAB nº 135866, inscrito no CPF sob o nº 084.921.876-46, residente e domiciliado à Av. Almirante Barroso, nº 741, CEP 38.065-000, Bairro Fabricio, investido por meio do Decreto Municipal nº 3077/2019, ora denominado **CONTRATANTE** e **DU BRASIL SOLUÇÕES LTDA - EPP**, com sede na Av. Leopoldino de Oliveira, 4252, na cidade de Uberaba/MG, CEP 38.065-165, inscrita no CNPJ 07.515.089/0001-78, neste ato representada legalmente por seu representante legal, Marcos Antônio Silva, portador do CPF nº 001.831.146-63 e RG MG - 10.173.439 SSP MG, ora denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente aditivo, tendo em vista no disposto no **Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 001/2017**, sujeitando-se os contratantes às normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002 e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste instrumento, o reajuste no percentual de 4,6674% corresponde ao índice do INPC/IBGE e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado Lote 01 item 02, cuja finalidade e a prestação de serviços referentes à instalação do relógio de ponto, bem como manutenção do mesmo, em atendimento a Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.

1.2 – Em decorrência do disposto no item anterior; prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses, a partir do seu referido vencimento.

CLÁUSULA II - DO VALOR

2.1 – O valor mensal deste instrumento, será de R\$ 188,41 (cento e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos), totalizando um valor global de R\$ 2.260,92 (dois mil duzentos e sessenta reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta da dotação orçamentaria nº.

- 3610.04.122.293.2680.33903915.0100.19149.

CLÁUSULA IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado e aditivo, no que com este instrumento não conflitarem.

Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Uberaba/MG
Rua São Sebastião, nº 41 - Centro - CEP: 38.010-430 - Fone: 34-3334-9100
E-mail: atendimento.procon@gmail.com / fundacao.proconuberabamg@gmail.com

Marcelo de Oliveira
Assessor Jurídico
Decreto 108/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON

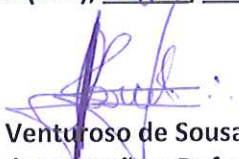


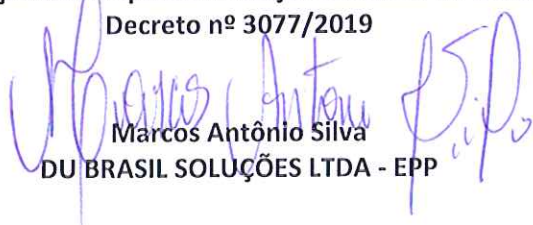
CONTINUAÇÃO DO II ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2017
PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

4.2 – O presente aditivo é celebrado com apoio no artigo 57, inciso II bem como o art. 65, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem assim contratadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Uberaba(MG), 30 / 04 /2019


Marcelo Venturoso de Sousa
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON
Decreto nº 3077/2019


Marcos Antônio Silva
DU BRASIL SOLUÇÕES LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

1) - _____

2) - _____


Marcelo de Oliveira
Assessor Jurídico
Decreto 108/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON



Extrato do II Aditivo do Termo de Contrato de Aquisição e Prestação de Serviços nº 002/2017

CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE UBERABA/MG – PROCON.
CONTRATADA:	DU BRASIL SOLUÇÕES LTDA - EPP.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado - Lote 01 item 02 e o reajuste no percentual de 4.6674% correspondente ao índice do INPC/IBGE , cuja finalidade e a prestação de serviços referentes à instalação do relógio de ponto, bem como manutenção do mesmo.
VALOR:	O valor global deste aditivo é de R\$ 2,260,92 (dois mil, duzentos e sessenta reais e noventa e dois centavos), sendo o valor mensal de R\$ 188,41 (cento e oitenta e oito reais e quarenta um centavos).
PRAZO:	12 (doze) meses, com início do seu referido vencimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3610.04.122.293.2680.33903915.0100.19149
LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 001/2017

Uberaba/MG, 02 de maio de 2019.

Marcelo Venturoso de Sousa
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON - Decreto nº 3077/2019



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO DISTRIBUI RESULTADOS

Declaramos que esta OSC, não distribui entre quaisquer de seus membros, associados ou não, eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades; E que aplica todos os eventuais resultados positivos, de qualquer natureza, integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

Uberaba, ____/____/2019

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a [identificação da organização da sociedade civil – OSC] está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº/20..... e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Uberaba, ____/____/2019

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ATOS OFICIAIS PROCON

.....
CPH

Extrato do II Aditivo do Termo de Contrato de Aquisição e Prestação de Serviços nº 002/2017

CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE UBERABA/MG – PROCON.
CONTRATADA:	DU BRASIL SOLUÇÕES LTDA - EPP.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado - Lote 01 item 02 e o reajuste no percentual de 4.6674% correspondente ao índice do INPC/IBGE, cuja finalidade e a prestação de serviços referentes à instalação do relógio de ponto, bem como manutenção do mesmo.
VALOR:	O valor global deste aditivo é de R\$ 2,260,92 (dois mil, duzentos e sessenta reais e noventa e dois centavos), sendo o valor mensal de R\$ 188,41 (cento e oitenta e oito reais e quarenta um centavos).
PRAZO:	12 (doze) meses, com início do seu referido vencimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3610.04.122.293.2680.33903915.0100.19149
LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 001/2017

Uberaba/MG, 02 de maio de 2019.

Marcelo Venturoso de Sousa
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON - Decreto nº 3077/2019

EXTRATO DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS NO MÊS DE ABRIL DE 2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO	RECLAMADA OU AUTUADA	CNPJ/CPF	VALOR DA MULTA
0117-007.342-8	KAZUMI SUSHI BAR LTDA	19.693.750/0001-14	R\$ 1.666,67
31.022.001.17-0009846	FYSICOS ACADEMIA	071.813.766-32	R\$ 1.606,67
0117-000.852-8	CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A	07.170.938/0001-07	R\$ 20.000,00
31.022.001.17-0009846	ACADEMIA ALMEIDA LTDA-ME	13.022.440/0001-91	R\$ 1.540,00
0117-009.392-4	BANCO BMG S/A	61.186.680/0001-74	R\$ 13.334,00
31.022.001.18-0001976	BANCO BMG S/A	61.186.680/0001-74	R\$ 25.667,04
0117-006.989-5	AGIPLAN FINANCEIRA S/A	13.660.104/0001-74	R\$ 2.666,66
0117-007.448-0	AGIPLAN FINANCEIRA S/A	13.660.104/0001-74	R\$ 8.000,00

Bruna da Medalha Eleutério
Chefe de Departamento do Contencioso Fundação Procon
Uberaba/MG

Marcelo Venturoso de Sousa
Presidente da Fundação Procon
Uberaba/MG